



Camara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



Requerimento Nº 2784/2021

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exm. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis:

1. Quais são os critérios considerados para concessão e para o cancelamento de tratamento especializado, consubstanciado em terapias diversas e fonoaudiologia, para crianças autistas?
2. De que forma os protocolos sanitários de combate à covid-19, como uso de máscara e álcool em gel, são observados durante as sessões de tratamento de crianças autistas?
3. Qual é o encaminhamento dado pela Prefeitura nos casos em que os profissionais se recusam a prestar o atendimento especializado em razão da ausência do cumprimento de tais protocolos por parte dos pacientes?

JUSTIFICATIVA

Em conversas com cidadãos e cidadãs de nosso município, recebemos diversas denúncias de cancelamento de terapias especializadas para crianças autistas no período de pandemia da COVID-19. Pais consternados reclamam que seus filhos estão tendo o desenvolvimento prejudicado em razão da negativa injustificada da Prefeitura em conceder o tratamento especializado previsto na Lei 13.146/2015.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs,
encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de setembro de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador